



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 110 / 2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de muro de proteção das residências dos policiais desta Sede, no total aproximado de 120 metros lineares por 2 metros de altura.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida de segurança das residências desses policiais, que, sem muro, ficam sujeitos a toda sorte de evento e considerando que um lado (40 metros) já se acha protegido pelo muro da Creche Mãe Bela.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.


VEREADOR JOSÉ VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>067</u>	SOB O Nº <u>1391</u>
ÀS <u>10:50</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>26</u> / <u>04</u> / 20 <u>02</u>	
<i>J. Reis</i>	